

REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL - 2025

Aos 02 dias do mês de abril de 2025, reuniram-se em votação via grupo de whatsapp os membros da Comissão de Eleição estando presentes Reginaldo, Andrea, Márcia, Pedro, Rodrigo Macelari e Rodrigo Neris, para analisar as inscrições dos candidatos ao cargo de Diretor-Presidente.

Considerando a última reunião presencial, realizada em 25/03/2025, para análise de recursos, que após discussões e votações, resultou em alteração do regulamento e do cronograma das eleições.

Considerando que o candidato Marcos André Breda, teve sua candidatura deferida em 19/03/2025.

Considerando que não houve novos inscritos para concorrer ao cargo de Diretor-Presidente.

Considerando que a candidata ao cargo de Diretor-Presidente, Janaína Magalhães Ferreira, no momento de seu recurso comprovou a não ocupação de cargo em partido político e entregou a certificação DIRIG-I (protocolo 002/2025 de 22/03/2025).

Considerando que de acordo com as alterações e a nova redação, a comissão opinou em 25/03/2025, que a candidata não precisaria realizar nova inscrição, posto que toda a documentação já estava sob a guarda da comissão.

Tendo em vista o a alteração no prazo de inscrição e de análise da inscrição para o cargo de Diretor-Presidente e o cumprimento do calendário das atividades da eleição, a comissão discutiu sobre o assunto e a análise da inscrição da candidata Janaína.

Durante as conversas, Pedro propôs duas votações/enquetes: “Considerando: a reabertura de prazo para inscrições de Diretor Presidente; que não teve novas inscrições além das duas anteriores; os documentos apresentados pela candidata Janaína em fase recursal, questiona-se: acho necessária a reanálise documental?”

O resultado da votação se deu em 2 votos a favor, pelos membros Pedro e Reginaldo e 4 votos contrários, dos membros Andrea, Márcia, Rodrigo Neris e Rodrigo Macelari.

Em seguida, a outra votação/enquete: “Considerando: a reabertura de prazo para inscrições de Diretor Presidente; os documentos apresentados pela candidata Janaína em fase recursal, questiona-se: Opino pela mudança ou não do número da candidatura?”

O resultado da votação se deu em 2 votos a favor, pelos membros Pedro e Reginaldo e 4 votos contrários, dos membros Andrea, Márcia, Rodrigo Neris e Rodrigo Macelari.

Rodrigo Neris argumentou seu voto, levando em consideração que a comissão entendeu não ser necessário realizar nova inscrição. Portanto como ela não recebeu novo “canhoto” (recibo de inscrição) com novo número, só faria sentido trocar o número e analisar novamente a documentação se fosse exigido nova inscrição.

Posto isso, a comissão, que já havia verificado a documentação durante a análise do recurso, diante das novas redações e condições do regulamento, votou pelo deferimento da candidatura da candidata Janaína, estando de acordo as atualizações do o regulamento das eleições publicado em 27 de março de 2025 no Diário Oficial do Município de edição nº 2.495.

Reginaldo Aparecido Naves
Presidente

Andrea Bertochi
Márcia Regina Ambrozini Lopes da Silva
Pedro Sant’Ana Ferreira Scarabelo
Rodrigo Antônio Macelari
Rodrigo Neris